



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, Licença Maternidade da servidora **THAYANE BOHRER**, por 60 (sessenta dias), a partir de 05 de setembro de 2025, referente Processo interno nº 01/2025, conforme previsto em Lei.

Secretaria da Câmara de Mato Castelhano, 04 de setembro de 2025.

ADILSO SOARES RIBEIRO
Presidente do Legislativo